



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 0018-2024-CMRG

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

Prot. 266-2024

**A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 05, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

**Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: ALTERA O ARTIGO 2º E INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 5486/2001 QUE “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO”